

---

**DECRETO Nº 354, 07 DE OUTUBRO DE 2013**

**DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2013 (SÁBADO) PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2013 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 12 de Outubro (Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida),

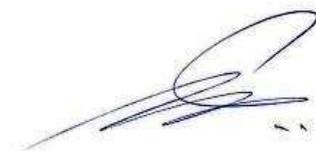
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 12 de Outubro (sábado) para o dia 11 de Outubro de 2013 (sexta-feira).

**Parágrafo Único.** Os órgãos das Administrações Direta e Indireta deste município funcionarão, no dia 11 de Outubro (sexta-feira), nos seus horários de expedientes normais, das 8 às 12 h e das 13 às 17 h.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Outubro de 2013.



**URBANO BATISTA DE FARIA**  
Prefeito Municipal